



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Wanerley Scorteganha - PT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Osmar Antônio Casagrande, Antônio Pedro Guadagnin e Djonas Zandoná pela Bancada do PP, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB, e após tomar posse, Gelso Pires pela bancada do PDT. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo e cumprimentando a todos, informou que já havia sido registrado a presença dos colegas Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. De imediato, atendendo o Artigo 65A da Lei Orgânica do Município, foi feita a escolha dos Vereadores que irão compor as comissões permanentes, as quais ficaram assim constituídas: **Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar** – Vereadora Andréa de Assumpção, Vereador Antônio Pedro Guadagnin e Vereador Djonas Zandoná. **Comissão de Justiça e Serviços Municipais** – Vereador Gelso Pires, Vereador Edelar Dallacort e Vereador Osmar Casagrande. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. Matérias para o **EXPEDIENTE**: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 01/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 1 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 02/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NO VALOR DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), APONTA RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

Municipal Nº 03/2022 “*ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3762, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 04/2022** “*ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3687, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 06/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 01 (UM) VISITADOR DO PIM EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 08/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3713, DE 07 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 10/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2048, DE 25 DE ABRIL DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 11/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Indicação nº 01/2022 Apresentada pelo Vereador Wanerley Scorteganha**, Indicando a realização de vistoria, manutenção e construção de nova ponte sobre o Rio Baitaca, na comunidade de Três Municípios. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 01/2022** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 1 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” **Esse projeto foi analisado na Comissão Representativa e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Indicação nº 01/2022 Apresentada pelo Vereador Wanerley Scorteganha**, Indicando a realização de vistoria, manutenção e construção de nova ponte sobre o Rio Baitaca, na comunidade de Três Municípios. Feita a leitura da matéria e não havendo Vereadores inscritos para discuti-la, tampouco necessidade de intervalo, o Senhor Presidente deu continuidade aos trabalhos e colocou a matéria em votação. **Foi aprovado por unanimidade de votos o projeto de lei do Poder Executivo Municipal nº**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

01/2022, e a Indicação 01/2021. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Gelson Pires e Wanerley Scorteganha. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Wanerley Scorteganha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Djonas Zandoná
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br